

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 611/98

“EXONERA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado desta Prefeitura, à partir de 1.º (primeiro) de Junho de 1998, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

LUBRIFICADOR, NÍVEL - I

Roberto Rivelino Roccio

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARONEU LOPES

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 002/97.